



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL

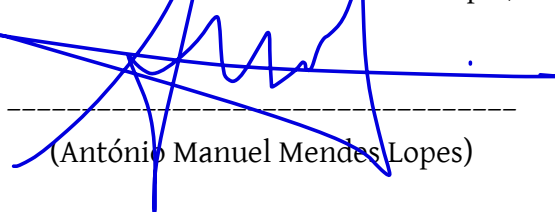
António Manuel Mendes Lopes, Presidente da Assembleia Municipal de Penela:

Torna público, para efeitos do que determina o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida no dia 25 de setembro de 2025, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:

- PROPOSTA N.º 26/2025 - Reconhecimento de Relevante Interesse Público Municipal do Abrigo Coletivo da Ferraria de São João – Aprovado por Unanimidade

Penela, 26 de setembro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(António Manuel Mendes Lopes)